

Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº214/2013 datada de 01 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2013, prorrogada pela Portaria nº252/2013 datada de 03 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 16 de setembro de 2013, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº13036887-3; Art.2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão contados a partir de 21 de setembro de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º, tem 2 e 7 da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR o Plano Estadual do Programa Água Doce, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH aprovado na 51ª Reunião Extraordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Bruno Vale Sarmiento de Menezes
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº20, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º, tem 2 e 7 da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº2422/2013-DICOP-GECON, 2866/2013-DIFLO/GECEF, referente a análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para fins de licenciamento ambiental da Implantação da Rodovia CE-251 trecho Ponte do Rio Cocó Entroncamento CE-040, de interesse do Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará - DER/CE, aprovado na 51ª Reunião Extraordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Bruno Vale Sarmiento de Menezes
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº21, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º, tem 2 e 7 da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nº2254 e 2868/2013-DICOP-GECON, referente a análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para fins de licenciamento ambiental do Projeto Flecheiras Jardins - loteamento/condomínio residencial multifamiliar, no município de Trairi, Estado do Ceará, de interesse da Tatajuba Empreendimentos Imobiliários Ltda., aprovados na 51ª Reunião Extraordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Bruno Vale Sarmiento de Menezes
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.438 de 04 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS CESAR CARDOZO DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA

ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 01 de Outubro de 2013. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de 09 de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA SE VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/CIDADES/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES e A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ. OBJETO: A obra de construção de canteiro central na Rua Raimundo Ferreira Gomes e de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Francisco Furtado Nascimento e João Batista Farias, localizadas no bairro Alto da Conceição, na sede do Município de Pacujá – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº5697255/2013 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2013 (Lei Estadual nº15.203, de 19 de julho de 2012 e suas alterações previstas na Lei Estadual nº15.262 de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº13.340, de 23 de abril de 2013), da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº. 01, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como à Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações normatizadas pela Lei nº122, de 12 de agosto de 2013. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$118.050,75 (cento e dezoito mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos), sendo que o Tesouro Estadual arcará com o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e a Prefeitura Municipal disponibilizará R\$18.050,75 (dezoito mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria Lucivane de Souza, PREFEITA DE PACUJÁ.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº257/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº257/ CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IGUATU. II - OBJETO: DO VALOR: **Suprimir o valor de R\$44.923,53 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)** da contrapartida da Prefeitura Municipal de Iguatu, título de readequação de serviços, passando o valor global do mesmo de R\$1.117.286,80 (um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$1.072.363,28 (um milhão, setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de agosto de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Aderilo Antunes Alcântara Filho, PREFEITO DE IGUATU.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº559/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11957808, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, ao servidor, **JOSE EDUARDO CABRAL MAIA**, CPF 00099112353, que exerce a função de